



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1983 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da Secretaria responsável, realize o serviço de limpeza do canal localizado entre a Av. José Rosindo dos Santos Filho e Rua Dique do Pissarro, no bairro Cidade Náutica, em toda sua extensão, até a comunidade Dique do Piçarro.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência a realização do serviço de limpeza do canal supracitado na medida que o seu assoreamento pode obstruir a passagem das águas, causando alagamentos, além de contribuir para o mau cheiro, proliferação de animais peçonhentos, insetos, inclusive o mosquito transmissor da dengue.

O serviço é importante na medida em que as fortes chuvas já mostraram que é preciso estar preparado para evitar alagamentos e facilitar o escoamento das águas na cidade, num eficaz e ágil trabalho de manutenção dos canais.

As ações preventivas como a que aqui requeremos evitam, ou, ao menos, minimizam esse tipo de situação em que as águas acabam invadindo casas, comércios e veículos, além de serem locais de proliferação de doenças.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, junho de 2024.

PROF. NANDO

À PREFEITURA
São Vicente, / /